



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111

DE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso – CMDI, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 651/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiros do Conselho Municipal do Idoso - CMDI, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 22 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2023.

I - Representantes das Entidades Governamentais:

Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	FRANCINETE FERNANDES COELHO
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	GISLENE MARTINS CORRÊA E SILVA
Titular da Secretaria Municipal de Educação	MARTA BATISTA DE CARVALHO
Suplente da Secretaria Municipal de Educação	CLEUSA MARIANE KUNTZ
Titular da Secretaria Municipal de Saúde	MARA NUBIA NASCIMENTO DA MATA OLIVEIRA
Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	EDJANIO GALVAO FERREIRA
Titular da Secretaria Municipal de Administração	DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Suplente da Secretaria Municipal de Administração	JESSICA CALDAS DE BRITO

II - Representantes das Entidades Não Governamentais:

Titular da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	INÁ DE FATIMA DA CRUZ FIGUEIREDO
--	----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

Suplente da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	ILDA ALVES DE OLIVEIRA
Titular da Pastoral do Idoso	DEUZENIR XAVIER MOSCATELLY
Suplente da Pastoral do Idoso	JURANDIR PAES DOS SANTOS
Titular da Associação Vivência Amiga - AVA	MARLI BATISTA DOS REIS SANTOS
Suplente Associação Vivência Amiga - AVA	HEULLA TAVARES DE SOUZA
Titular da Associação do Idoso de Ourilândia do Norte/PA	MARINEIDE DUARTE CAMPINA VILELA
Suplente da Associação do Idoso de Ourilândia do Norte/PA	REGINALDO ALVES DE SOUSA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 22 de outubro de 2021.

Júlio César Dairiel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA